

LEVANTAMENTO TÉCNICO - CONTROLADOR DE VELOCIDADE - Resolução CONTRAN Nº 798/20

Anexo I - LEVANTAMENTO PARA O LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS INDEPENDENTEMENTE DO SENTIDO DO FLUXO



**BELO
HORIZONTE**
PREFEITURA

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

1.1 Razão Social: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S.A

1.2 CNPJ: 41.657.081/0001-84

1.3 Município/UF: Belo Horizonte - Minas Gerais

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

2.1 Endereço:

2.1.1 RODOVIA: km: Metros: /Município/UF: N/A

2.1.2 Logradouro: Anel Rodoviário Celso Mello Azevedo, nº 7.335, bairro Madre Gertrudes, Belo Horizonte/MG

2.2 Sentido do Fluxo Fiscalizado:

2.2.1 Crescente:

2.2.2 Decrescente: Vitória/Rio de Janeiro

2.2.3 Ambos os Sentidos:

2.3 Classificação Viária: (art. 60 do CTB)

2.3.1 Via Urbana: Trânsito Rápido (Ligação Regional)

2.3.2 Via Rural:

2.3.3 Via Rural com características de urbana:

2.4 Tipo de Via:

2.4.1 Pista Principal

2.4.2 Pista Lateral/Marginal

2.5 Tipo de Pista:

2.5.1 Pista Simples

2.5.2 Pista Dupla

2.5.3 Pista Múltipla

2.6 Quantidade de Faixas Fiscalizadas: 03

2.7 Geometria da Via:

2.7.1 Aclive

2.7.2 Declive

2.7.3 Plano:

2.7.4 Curva

2.7.5 Sinuosa

2.7.6 Outra:

2.8 Volume Médio Diário de Veículos (VMD): 45.281

2.9 Trânsito de Vulneráveis:

2.9.1 Crianças

2.9.2 Pessoa com Deficiência

2.9.3 Pedestres

2.9.4 Ciclistas

2.9.5 Veículos não motorizados

2.9.6 Trânsito de animais selvagens

2.9.7 Outros:

2.10 Obras de Arte:

2.10.1 Passarela

2.10.2 Passagem subterrânea

2.10.3 Viaduto

2.10.4 Ponte

2.10.5 Pórtico

2.10.6 Linha Férrea

2.10.7 Outras:

3. VELOCIDADE:

3.1 Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento (km/h): **70 Veículos Leves e 60 Veículos Pesados**

3.1.1 Data: **09/12/2025**

4. AUTORIDADE DE TRANSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

4.1 Nome: **Guilherme Willer Santos e Campos**

4.2 Matrícula nº: **pr00326094**

4.3 Assinatura:

Guilherme

Anexo:

Imagem do local de implantação do Controlador de Velocidade:

